

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5294 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0470 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 3.500,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 - Atividades da Secretaria de Finanças

0680 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2-052 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1650 – 3190.11.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 61.000,00

1700 – 3190.16.00 – 103 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

2060 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0012-2-072 – Auxílio Eventuais em Saúde	
2530 – 3390.33.00 – 505 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 9.000,00
10.301.0012-2-076 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
2660 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
10.301.0012-2-078 – Atividades do Programa da Saúde Bucal	
2770 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
10.301.0012-2-079 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
2840 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais.....	R\$ 12.500,00
10.302.0012-2-087 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI	
3180 – 3371.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 18.000,00
3186 – 3371.70.00 – 505 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 20.000,00
10.304.0012-2-089 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
3240 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0016-2-117 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3920 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 261.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2018 e a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 494 – Bl.de Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde-Fed R\$ 19.500,00

- **Anulação de dotação:**

07.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1960 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 64.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-1-070 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde

2470 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

10.302.0012-2-087 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI

3170 – 3171.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 18.000,00

10.301.0012-2-076 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

2690 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 9.000,00

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2960 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 11.000,00
2970 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0016-2-115 – Gestão do Fumdemis	
3820 – 4590.66.00 – 000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....	R\$ 100.000,00
23.122.0016-2-117 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3910 – 3390.36.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO	
08.244.0018-2-139 – Atividades da Secretaria e da Assistência Social	
4570 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
TOTAL.....	R\$ 261.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná